

**:- PORTARIA N.º 329, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.021 -:**

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria, a servidora que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, os autos do processo nº 0045/2021 – Biritiba Prev;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 6º, da EC41/2003 combinado com o artigo 21, da Lei Complementar n.º 10, de 22 de dezembro de 2.004 e suas atualizações, **CONCEDER** a partir de 17 de Novembro de 2.021, a servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO ARANTES COSTA**, portadora do RG n.º. 20.417.712-1 e inscrito no CPF sob n.º. 151.596.508-22, ocupante do cargo de Merendeira, **APOSENTADORIA**, voluntária por Tempo de Contribuição.

**Art. 2º** – Fica nos termos do Artigo 55 – inciso V, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, declarado vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 4º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 16 de novembro de 2021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**

*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**

*Secretária Municipal de Finanças e Administração*